

# Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 018, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Concede férias regulares a servidor(es)  
da Câmara Municipal de Itabuna.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019 e na Instrução Normativa nº 001/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida férias regulares ao(s) servidor(res) relacionados no Anexo Único desta Portaria na forma nele especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DANTAS  
XAVIER:50323075568

Assinado de forma digital  
por RICARDO DANTAS  
XAVIER:50323075568

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDOR(ES)

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DEISE MARON NASCIMENTO DUARTE	ASSESSORA TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL / RÁDIO E TV	03/09/2018 A 02/09/2019	18/08/2020	01/09/2020

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba